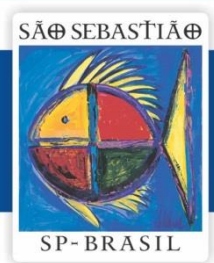




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 338 – 27 de Setembro de 2018
 Extrato do Contrato Administrativo – CAD2018SETUR126 – Processo n.º 61.070/2018
 Contratada: Freeway Transportes LTDA
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: Prestação de serviços gerais, balizamento para entrada e saída no píer da Rua da Praia, com fornecimento de material.
 Prazo: 02 (dois) meses
 Modalidade: Convite nº 021/2018
 Valor: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais)
 Data: 19/09/2018
 Assinam: Felipe Augusto pelo município e Kelvin Muniz Costa Jesus pela contratada.

Processo Nº 61.976/2018 – Pregão Nº 69/2018-DCS
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA INSULINAS ANÁLOGAS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE DIABETES
 INFORMAÇÃO
 Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 150.840,00	(Cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta reais)
DAKFILM COMERCIAL LTDA	R\$166.329,00	(Cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais)

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SESEP130
 Processo n.º 61.930/2018
 Contratada: RIO ZIN AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL E MECANIZADA (ROÇADA COSTAL), JARDINAGEM, PINTURAS DE GUIAS E POSTES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
 Prazo: 27/09/2019
 Modalidade: PREGÃO 64/2018
 Valor: R\$ 4.999.996,84 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)
 Data: 27/09/2018
 Assinam: FELIPE AGUSTO pelo Município e JULIANA CAMARA RODRIGUES pela contratada.

Data: 27/09/18
 Paula Salles Rodrigues
 PREGOEIRA
 HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
 Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 150.840,00	(Cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta reais)
DAKFILM COMERCIAL LTDA	R\$166.329,00	(Cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais)

Extrato do Termo Aditivo nº03 ao Contrato Administrativo –2016SEESP062– Processo n.º 60.584/16
 Locadora: Clube Portal da Olaria
 Locatário: Município de São Sebastião.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Dispensa Por Justificativa: 08/16
 Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
 Data: 11.07.2018
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Maria Zeneide Nunes da Silva Moraes pela locadora.

Data: 27/09/18
 Luiz Carlos Biondi
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 61.899/2018 – Pregão Nº 061/2018-DCS
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO MUSICA NA ESCOLA.
 INFORMAÇÃO
 Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

JORGE FRANCISCO MOSMANN COUTO ME	R\$ 966.879,00	(Novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais).
----------------------------------	----------------	---

Extrato do Termo Aditivo nº03 ao Contrato Administrativo –2016SEESP092– Processo n.º 60.849/16
 Locadora: Maria da Glória Dias Medeiros Santos
 Locatário: Município de São Sebastião.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Dispensa Por Justificativa: 013/16
 Valor: R\$ 33.614,40 (trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)
 Data: 20/09/2018
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Maria da Glória Dias Medeiros Santos pela locadora.

Data: 26/09/18
 PAULA SALLES RODRIGUES
 PREGOEIRA
 HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
 Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

JORGE FRANCISCO MOSMANN COUTO ME	R\$ 966.879,00	(Novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais).
----------------------------------	----------------	---

Extrato do Termo Aditivo nº01 ao Contrato Administrativo –2017SEDES070– Processo n.º 61.044/17
 Locador: Mario Escobar Marmo
 Locatário: Município de São Sebastião.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Dispensa Por Justificativa: 011/17
 Valor: R\$ 72.00,00 (setenta e dois mil reais)
 Data: 02.08.2018
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Mario Escobar Marmo pelo locador.

Data: 26/09/18
 Luiz Carlos Biondi
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº01 ao Contrato Administrativo –2017SEEDUC073 – Processo n.º 61.062/17
 Locadores: Pui Fan Maisão
 Locatário: Município de São Sebastião.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Dispensa Por Justificativa: 012/17
 Valor: R\$ 73.197,48 (setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)
 Data: 08.08.2018
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Pui Fan Maisão pela locadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EXTRATO
 O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002592/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 05/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DOS REIS CNPJ: 55.556.971/0001-04 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002592/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DOS REIS objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DOS REIS, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br
 São Sebastião, 26 de setembro de 2018.
 Fábio Aranha
 Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SESEP096 – Processo n.º 61.913/2018
 Locadora: Sandra Regina de Deus Durão
 Locatário: Município de São Sebastião.
 Objeto: Locação de imóvel situado à Alameda Ribeirão Pires, nº 339 no bairro: Boraceia, destinado às instalações da Sede da Regional em atendimento a Secretaria de Serviços Públicos.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Dispensa Por Justificativa: 035/18
 Valor: R\$ 12.000,00 (dose mil reais)
 Data: 20.07.2018
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Sandra Regina de Deus Durão pela locadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EXTRATO
 O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 00---/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 08/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL REINO DA ALEGRIA, CNPJ: 05.997.353/0001-21 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 00---/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL REINO DA ALEGRIA objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL REINO DA ALEGRIA, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br
 São Sebastião, 26 de setembro de 2018.
 Fábio Aranha
 Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEEDUC114 – Processo n.º 62.197/18
 Locador: Francisco Odilon de Lima Neto
 Locatário: Município de São Sebastião.
 Objeto: Locação de imóvel situado à Rua dos Comendadores nº 302 no bairro de Barequeçaba, São Sebastião/SP destinado às instalações da creche .
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Dispensa Por Justificativa: 041/18
 Valor: R\$ 53.580,00 (dose mil reais)
 Data: 20.07.2018
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Francisco Odilon de Lima Neto pelo locador

Extrato do Contrato Administrativo N.º 2018SESEP127
 Contratada: Marquise Serviços Ambientais S/A.
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: Execução emergencial de serviços de caráter essencial e contínuo de limpeza pública urbana no município.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Dispensa por Justificativa: 045/2018
 Valor: R\$ 10.719.696,82 (dez milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)
 Data: 21/09/2018
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Gutemberg Pinheiro Sobreira pela contratada.

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

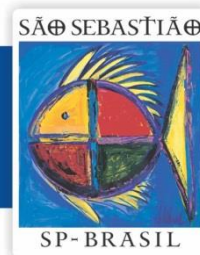


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 338 – 27 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002598/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 11/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CAVALINHO DE PAU, CNPJ: 06.060.105/0001-12 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002598/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CAVALINHO DE PAU objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CAVALINHO DE PAU, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002601/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 14/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LUCIANA DA SILVEIRA GONÇALVES - CHAPEUZINHO VERMELHO, CNPJ: 06.020.182/0001-49 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002601/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LUCIANA DA SILVEIRA GONÇALVES - CHAPEUZINHO VERMELHO objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LUCIANA DA SILVEIRA GONÇALVES - CHAPEUZINHO VERMELHO, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002603/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 16/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE, CNPJ: 06.020.165/0001-01 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002603/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002604/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 17/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO LUIZ MONTEIRO, CNPJ: 09.386.093/0001-09 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002604/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO LUIZ MONTEIRO objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO LUIZ MONTEIRO, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002606/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 19/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ALICE RANGEL, CNPJ: 67.658.211/0001-97 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002606/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da

parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ALICE RANGEL objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ALICE RANGEL, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002612/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 25/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE ADRIANA VASQUES FERNANDES E EMEI CASTELO ENCANTADO, CNPJ: 06.062.935/0001-89 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002612/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE ADRIANA VASQUES FERNANDES E EMEI CASTELO ENCANTADO objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE ADRIANA VASQUES FERNANDES E EMEI CASTELO ENCANTADO, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002615/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 28/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS SANTOS, CNPJ: 03.335.829/0001-33 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002615/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS SANTOS objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS SANTOS, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002620/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 33/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE DE PAULA, CNPJ: 01.876.423/0001-32 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002620/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE DE PAULA objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE DE PAULA, cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 12/2018

Considerando o falecimento do Senhor Eduardo Simões Valente, no município de São Sebastião, aos 77 anos de idade, na data de 26/09/2018;

Considerando que Senhor Eduardo Simões, era mais conhecido como Eduardo da Farmácia;

Considerando que o Senhor Eduardo Simões atuou como Vereador da Câmara Municipal de São Sebastião;

Considerando que o Senhor Eduardo Simões, também atuou como Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião no período de 01/02/1999 até 31/12/2000;

É que, o Presidente REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Art. 1º. – Luto oficial no Poder Legislativo pelo período de 3 (três) dias, contados a partir de 27 de setembro do corrente ano, em sinal de pesar pelo falecimento de Eduardo Simões Valente.

Art. 2º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de setembro de 2018.

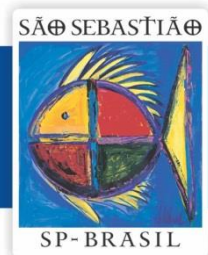
Reinaldo Alves Moreira Filho

PRESIDENTE



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 338 – 27 de Setembro de 2018



CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2018

Data: 27/09/2018 09:55:23
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	709.736,84	1.055.714,29	729.372,12	811.151,95	849.170,92	748.420,67	739.963,52	754.408,71	791.153,27	774.841,27	905.523,25	796.240,59	9.665.697,40
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	88.789,32	88.789,32	88.789,32	87.309,49	88.789,32	88.789,32	88.789,32	88.789,32	88.789,32	88.789,32	81.390,21	88.789,32	1.056.592,90
05 ENCARGOS SOCIAIS	115.830,55	207.849,15	114.125,83	111.734,77	111.244,92	111.387,65	112.035,91	112.599,34	118.576,09	118.720,13	120.781,93	120.741,58	1.475.627,85
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.871,73	5.624,73	9.993,64	6.871,73	6.871,73	6.871,73	6.871,73	6.871,73	6.871,73	6.871,73	7.267,55	7.267,55	85.127,31
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAS	19.094,55	32.944,28	19.579,64	11.594,18	1.097,17	4.892,98	10.621,96	7.185,13	6.284,03	8.065,40	3.373,74	9.735,06	134.468,12
SUBTOTAL(I)	940.322,99	1.390.921,77	961.860,55	1.028.662,12	1.057.174,06	960.362,35	958.282,44	969.854,23	1.011.674,44	997.287,85	1.118.336,68	1.022.774,10	12.417.513,58
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	940.322,99	1.390.921,77	961.860,55	1.028.662,12	1.057.174,06	960.362,35	958.282,44	969.854,23	1.011.674,44	997.287,85	1.118.336,68	1.022.774,10	12.417.513,58

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PRESIDENTE

NISSANDRO VASQUES
CRC 1SP253508/O-7
DIRETOR FINANCEIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2018

Data: 27/09/2018 09:57:45
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

2º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	743.229.921,52	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	12.417.513,58	1,6707
Limite Máximo (art. 20 LRF)	44.593.795,29	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	42.364.105,53	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PRESIDENTE

NISSANDRO VASQUES
CRC 1SP253508/O-7
DIRETOR FINANCEIRO

